

PORTARIA N.º 28.717/2022

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II.

ITEM	NOME	CARGO
	CAOANA CORREA DE MELO	Atendente Consultório Dentário
	CRISTIANE PAULA DE ANDRADE	Atendente Consultório Dentário
	ELENIR MARLI KONIG	Atendente Consultório Dentário
	ISANA DA SILVA	Atendente Consultório Dentário
	JOSELMA NUNES DA SILVA ROCHA	Atendente Consultório Dentário
	JUCEMARA DOS SANTOS SOUZA	Atendente Consultório Dentário
	PAMELA REGINA SERPA ALEXANDRE	Atendente Consultório Dentário
	SOENIR SARAGOCA	Atendente Consultório Dentário
	VIVIAN CARLA RUSSI	Atendente Consultório Dentário

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível III.

ITEM	NOME	CARGO
	MARISA CIPRIANI WERNER	Atendente Consultório Dentário
	MONICA APARECIDA PAULO	Atendente Consultório Dentário
	SORAIA SERRÃO QUEIROZ	Atendente Consultório Dentário

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2022.

Balneário Camboriú, 11 de novembro de 2022.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito